



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4066/13
Fls. 01
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 1880/2013

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que o Depto de Obras, tome providências no sentido de fazer, onde for a sua parte, e intimar os devidos proprietários, na construção de calçadas ao longo da Rua Bento Ferraz, desde o Colégio Etapa até o Country Club.

Justificativa: Este local é muito utilizado, além de pedestres moradores da região, como por muitos munícipes que fazem caminhadas. O local é de tráfego intenso, causando muitos riscos as pessoas, que em muitos trechos tem que se arriscar andando na rua.

Valinhos, 29 de Novembro de 2013.

Dr. Orestes Previtale Junior

Vereador